



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CÍVEL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica**, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001596-70.2018.8.16.0162, de Procedimento Comum Cível, movida por LOTEADORA BOA VISTA DE SERTANÓPOLIS LTDA em desfavor de MARIA APARECIDA GUIDO.

BEM: Veículo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, placa: ARD-3792, ano de fabricação/modelo: 2009/2010, cor: PRATA, combustível: ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0013.331954-7, chassi: 9BD17164LA5406180, município: Sertanópolis/PR.

AVALIACÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 19/07/2024 (seq. 169).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado (seq. 169).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do Veículo - DETRAN/PR na data de 18/12/2024: **a) IPVA:** IPVA 2022/2023/2024 no valor de R\$ 2.339,09; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 181,88; Licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 30/08/2024); **c) Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – bloqueio RENAJUD nos presentes autos; **d) Alienação Fiduciária:** Banco Itaú Veículos S/A - Baixada/Quitada.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 178.349,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em 05/12/2023 (seq. 144), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MARIA APARECIDA GUIDO, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 18/12/2024.

JULIO FARAH NETO
JUÍZA DE DIREITO

